

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO
CNPJ: 10.900.089/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 03, JEREISSATI II - MARACANAÚ/CE
E-MAIL: gguerreiroemelef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 3383-3829
PROCESSO Nº: 28/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de Limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

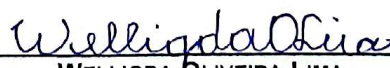
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
 - f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
 - g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
 - h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

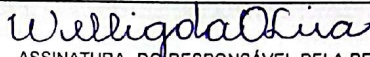
Maracanaú, 08 de Setembro de 2025.



WELLIGDA OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE / MATERIAL DE LIMPEZA

1	PESQUISA Nº: 28/2025					
2	CONSELHO: CE DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO				3	Nº DO CNPJ: 10.900.089/0001-04
4	ENDEREÇO: AVENIDA X II, Nº 03, JEREISSATI II – MARACANAÚ – CE					
5	MARACANAÚ: 08/09/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 11/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
Q U A D R O 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (MÍNIMO 360 ML)	UNID	20		
	02	ÁGUA SANITÁRIA PERFUMADA 1L CX C/12 UNID (Similar ou equivalente a Dragão, Qboa, Ypê)	CX	10		
	03	ÁGUA SANITÁRIA P/ HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS 1L CX C/12 UNID (Similar ou equivalente a Ypê, Brilux, Olimpo)	CX	08		
	04	ÁLCOOL LÍQUIDO 1 L CX C/ 12 UNID	UNID	06		
	05	DESINFETANTE FLORAL / LAVANDA – 2 LITROS CX C/6 UNID (Similar ou equivalente a Dragão, Juá, Ypê)	CX	20		
	06	DETERGENTE NEUTRO 500ML CX C/ 24 UNID (Similar ou equivalente a Ypê, Limpol, Minuano)	CX	03		
	07	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO PARA BANCADA 500 ML	UNID	05		
	08	ESPONJA DUPLA FACE GROSSA	UNID	30		
	09	ESPONJA FIBRAÇO FINA MÉDIA	UNID	30		
	10	FILTRO COADOR DE CAFÉ GRANDE EM ALGODÃO	UNID	02		
	11	FRASCO PULVERIZADOR EM PLÁSTICO 300 ML – BOA QUALIDADE	UNID	20		
	12	INSETICIDA À BASE DE ÁGUA AEROSOL (MÍNIMO 360 ML)	UNID	10		
	13	ISQUEIRO GRANDE COM SUPORTE	UNID	02		
	14	LIMPADOR MULTIUSO NEUTRO 500 ML CX C/ 24 UNID (Similar ou equivalente a Ypê, Limpol, Veja)	CX	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE / MATERIAL DE LIMPEZA

1	PESQUISA Nº: 28/2025					
2	CONSELHO: CE DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO			3	Nº DO CNPJ: 10.900.089/0001-04	
4	ENDEREÇO: AVENIDA X II, Nº 03, JEREISSATI II – MARACANAÚ – CE					
5	MARACANAÚ: 08/09/2025		<i>Welligda Oliveira</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 11/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
Q U A D R O 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	15	LIMPA VIDROS EM SPRAY / VIDREX 500 ML (Similar ou equivalente a Veja, Limpol, Brilux)	UNID	05		
	16	PANO DE CHÃO ESFREGÃO 60X90	UNID	40		
	17	PEDRA SANITÁRIA LAVANDA/FLORAL	UNID	30		
	18	RODO MÉDIO 40CM COM CABO	UNID	12		
	19	SABÃO EM PÓ SACHÊ 500G FARDOS COM 30 PCT (Similar ou equivalente a Tixan, Urca, Brilhante)	FARDO	03		
	20	SABÃO EM PASTA NEUTRO P/ ALUMÍNIO 500G (Similar ou equivalente a Assolan, Urca, Atoí)	UNID	20		
	21	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO LAVANDA 5L CX C/ 4 UNID	CX	04		
	22	SACO PARA LIXO 100 L REFORÇADO (GROSSO)	PCT	03		
	23	SACO PARA LIXO 200 L REFORÇADO (GROSSO)	PCT	01		
	24	SACO PARA LIXO 100 L COMUM (FINO)	PCT	03		
	25	VASSOURA 40CM CERDAS MACIAS CX C/ 12 (INCLINADA)	UNID	12		
	26					
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		